

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA/GP/PMLC/ nº 442 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Onde leu-se “**CPF: 020.XXX.XXX-69**” leia-se “**CPF: 161.XXX.XXX-66**”

“Dispõe sobre designação”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **MARTA SOLANGE DE SOUZA BERLANDA**, CPF: 161.XXX.XXX-66, dos cargos efetivos de Professora de Língua Portuguesa e Professora de 1º ao 5º ano do ensino Fundamental, para responder pelo **PME - Plano Municipal de Educação** no ano de 2025, com efeitos a partir de 17 de abril de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 24 de abril de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva